

§ 1º, CPC) + honorários advocatícios(art. 523, § 1º, CPC)], e, em caso de insucesso, que seja promovida a pesquisa de veículos através do RENAJUD, lançando-se a indisponibilidade sobre os automotores que forem encontrados;

5.2. Que seja promovida a inclusão do(a) executado(a) no SERASA, via SERASAJUD ou outro meio disponível, nos moldes dos §§ 3º e 5º do art. 782 do CPC;

5.3. Que o Cartório Eleitoral proceda com a inscrição da parte devedora no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais), conforme Lei nº 10.522 /02 e art. 52 da Resoluções TSE nº 23.709, de 1º de setembro de 2022, mas somente depois de cumpridas as formalidades previstas no § 2º do art. 2º da mencionada Lei (previamente à inclusão do devedor no CADIN deve o Cartório Eleitoral certificar-se de que: (i) foi expedida comunicação ao devedor; (ii) transcorreram, no mínimo, 75 dias desde a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição).

Expedientes e intimações necessários.

Belo Jardim, na data da assinatura eletrônica

Clécio Camêlo de Albuquerque

Juiz da 045ª Zona Eleitoral

51ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PORTARIA Nº 04/2024- ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O EXMO. SR. JUIZ DA 51ª ZONA ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele venham a ter conhecimento que, nos termos Resolução TSE. 23.659/2021, do Código de Normas do TRE/PE (Provimento CRE n.º 51/2019) e do provimento CRE n.º 65/2022, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamentos, o Cartório da 51ª Zona Eleitoral fará o descarte dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTO	ANO
REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL- RAE	2018
OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS	2019
REQUERIMENTOS DIVERSOS	2019
EDITAIS	2018
OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITO	2018
OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	2015

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será publicado no mural do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga do Norte, aos 7 dias do mês de março do ano de 2024. Eu _____, Sylvino Gomes da Silva Neto, Chefe do Cartório, fiz digitar e assino.

ANDRÉ SIMÕES NUNES

JUIZ ELEITORAL

56ª ZONA ELEITORAL